



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01

AO PROJETO DE LEI N.º 66/2024

Os Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao projeto de lei n.º 66/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2025”.

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

I) em mais R\$ 1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais):

ORGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS:	1 – TESOURO
VALOR:	R\$ 1.195.000,00

II) em mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

ORGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.0012.2.042 – INCENTIVO AO TURISMO E À PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	1 – TESOURO
VALOR:	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para suplementação das dotações constantes do Art. 1º, no montante de R\$ 2.195.000,00 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil reais.), será anulada parcialmente, a seguinte dotação:



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ORGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.10.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.0013.1.005 – PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS:	1 – TESOURO
VALOR:	R\$ 2.195.000,00

Art. 3º. O Art. 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A despesa será fixada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	5.285.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.982.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	13.906.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.410.100,00
15	URBANISMO	14.254.962,00
10	SAÚDE	35.022.100,00
11	TRABALHO	924.200,00
20	AGRICULTURA	533.000,00
12	EDUCAÇÃO	52.648.738,00
13	CULTURA	3.614.400,00
17	SANEAMENTO	12.369.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	503.400,00
27	DESPORTO E LAZER	2.407.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.479.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00

b) POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	PROCESSO LEGISLATIVO	5.285.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.982.000,00
0002	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	3.729.000,00



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.370.600,00
0004	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	2.797.900,00
0005	APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS	818.700,00
0006	PROTEÇÃO SOCIAL	3.664.000,00
0007	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	3.219.200,00
0008	SERVIÇOS DE SAÚDE	33.822.100,00
0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.200.000,00
0010	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.	1.457.200,00
0011	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	52.648.738,00
0012	APOIO À CULTURA E TURISMO	3.614.400,00
0013	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA	5.331.162,00
0014	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	10.641.000,00
0015	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	12.872.800,00
0016	INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA	2.407.200,00
0017	GARANTIA DA SEGURANÇA	1.479.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

Art. 4º. Os anexos que integram o Projeto de Lei nº 66/2024 ficam igualmente alterados para refletir os valores das dotações mencionadas nos artigos anteriores, passando a incorporar as alterações previstas nesta Emenda Modificativa.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de novembro de 2024.

José Fernando de Oliveira
Vereador

Antonio Marcos Flausino
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Edson de Souza Lima
Vereador

Edilaine Ap. de Oliveira Batista
Vereadora

Fabiana Fenz
Vereadora

Hélio José Viana Gonçalves
Vereador

José Estevo Franco
Vereador

Paulo Sebastião Bueno
Vereador

Renata Maria Alves de Oliveira
Vereadora

Rosângela de Souza Pavan
Vereadora

Sidnei Santos Alves
Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

As alterações das dotações orçamentárias do Projeto de Lei n.º 66/2024 ocorrem para atender a necessidades prioritárias do município no exercício de 2025.

1. Câmara Municipal:

A suplementação orçamentária destinada à Câmara Municipal tem como objetivo assegurar recursos adequados para a conclusão do novo prédio da Câmara, prevista para 2025. Este montante será utilizado para a aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes indispensáveis à composição e funcionamento da nova sede.

Ressalta-se que, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o valor total destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2025 era de R\$ 5.285.000,00, dos quais R\$ 1.500.000,00 estavam alocados especificamente para a aquisição de materiais permanentes. Entretanto, na Lei Orçamentária Anual (LOA) enviada pela Prefeitura, o valor total da dotação para a Câmara foi reduzido para R\$ 4.090.000,00, representando uma diminuição de R\$ 1.195.000,00. Essa diferença foi justamente retirada da dotação destinada à compra de materiais permanentes, que passou de R\$ 1.500.000,00 na LDO para apenas R\$ 100.000,00 na LOA.

A presente emenda busca recompor essa diferença, garantindo os recursos necessários para a aquisição dos materiais permanentes previstos na LDO e indispensáveis para equipar adequadamente o novo prédio da Câmara, assegurando o bom funcionamento do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

2. Secretaria de Cultura e Turismo:

A suplementação destinada à Secretaria de Cultura e Turismo tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a produção cultural local e fomentando a prática e o acesso à cultura.

O recurso adicional será direcionado à execução de atividades que promovam a produção cultural, incentivem eventos de relevância turística e estimulem o envolvimento da população e dos visitantes com o patrimônio cultural de Bom Jesus dos Perdões. O investimento em cultura e turismo, além de contribuir para a qualidade de vida da população, tem um impacto direto no desenvolvimento econômico local, por meio da geração de empregos e da atração de recursos externos.

Considerando o potencial turístico e cultural do município, o incentivo adequado a esses setores é essencial para fortalecer a identidade local, dinamizar a economia e atrair investimentos.

3. Secretaria de Infraestrutura Urbana:

A dotação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, da qual será retirado o montante de R\$ 2.195.000,00, está originalmente prevista no orçamento com o valor total de R\$ 7.526.162,00.

É importante destacar que essa retirada de recursos não comprometerá a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana, considerando o provável superávit financeiro do exercício de 2024. Esse superávit permitirá que o novo governo, que assumirá em 2025, tenha a flexibilidade necessária para suplementar essa dotação conforme as necessidades que se apresentarem ao longo do ano.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Além disso, o montante remanescente na dotação de infraestrutura será suficiente para a continuidade dos projetos prioritários, garantindo que os investimentos essenciais na área não sejam prejudicados.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de novembro de 2024.

José Fernando de Oliveira
Vereador

Antonio Marcos Flausino
Vereador

Edson de Souza Lima
Vereador

Edilaine Ap. de Oliveira Batista
Vereadora

Fabiana Fenz
Vereadora

Hélio José Viana Gonçalves
Vereador

José Estevo Franco
Vereador

Paulo Sebastião Bueno
Vereador

Renata Maria Alves de Oliveira
Vereadora

Rosângela de Souza Pavan
Vereadora

Sidnei Santos Alves
Vereador